



## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

**Processo nº: 285/2023**

**Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 84**

**Edital nº: 195/2023**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no nº 18.468.033/0001-26, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão de Licitação, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, torna público aos interessados que no **dia 19 de dezembro de 2023 às 08:00 horas**, procederá à realização de pregão eletrônico, para recebimento de propostas e documentos de habilitação, para seleção de empresas visando o registro de preços para aquisições de material de expediente para atender diversas secretarias municipais, sendo a presente licitação do tipo "**Menor Preço Por Item**".

O pregão eletrônico será realizado através do portal: <https://licitanet.com.br/>

O recebimento e julgamento das propostas ocorrerá no dia 19/12/23 até as 08h:00m.

A abertura pregão eletrônico (início dos lance) ocorrerá às 08h:20m.

#### **1- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**1.1-** O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.934 de 17 de setembro de 2021, do Poder Executivo de Patrocínio, e no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Serão concedidos os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Serão observadas ainda as condições estabelecidas no presente Edital abaixo fixadas.

#### **2 - OBJETO DA LICITAÇÃO**

**2.1 -** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisições de material de expediente para atender diversas secretarias municipais



### **3 - DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do portal <https://licitanet.com.br/>.

**3.1.1.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**3.1.2.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

**3.1.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**3.1.4.** Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

**3.2.** Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país.

**3.3.** A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

**3.4.** Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços para a comprovação de sua adequação com as exigências do edital.



**3.5.** Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

#### **4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da sessão pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

**4.2.** As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

**4.3.** Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira.

**4.4.** A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

**4.5.** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas.

**4.6.** Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.



**4.7.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**4.8.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**4.9.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**4.10.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**4.11.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**4.12.** O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **5– DA SESSÃO DO PREGÃO**

**5.1** No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas neste edital.

**5.2.** A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO,



motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**5.3.** Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ.

**5.4.** O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

**5.5.** As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira.

## **6– DA FASE DE LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** Ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital.

**6.2.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.3.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será a partir de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

**6.4.** Estes valores incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, conforme autoriza o art. 30, §3º do Decreto Municipal nº 3.934/2021.

**6.5.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO/FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.6.** A etapa de **lances abertos da sessão pública terá duração de 15(quinze) minutos**, por cada lote de 15 itens, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver



lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública. Na etapa de lances fechados o prazo será randômico, prazo estabelecido aleatoriamente.

**6.7.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.8.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**6.9.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**6.10.** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

**6.11.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.12.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

**6.13.** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

**6.14.** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.



**6.15.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

**6.16.** A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**6.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>.

**6.18.** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

**6.19.** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

**6.20.** Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens:

**6.20.1.** Produzidos no País;

**6.20.2.** Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

**6.20.3.** Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

**6.20.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

**6.21.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



**6.22.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.22.1.** Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 3.934/2021, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 3.934/2021.

**6.22.2.** Se constatado que a proposta não atende as exigências, será desclassificada, retornando a sessão para a análise da proposta do segundo colocado.

**6.22.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**6.23.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**6.24.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.





**6.25.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**6.26.** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.27.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

**6.28.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.29.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.30.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.31.** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.32.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.33.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



**6.34.** No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**6.35.** Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos poderá ser realizadas diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

**6.34.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## **7 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**7.1** - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do portal <https://licitanet.com.br/>.

**7.2.** Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**7.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

**7.4.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

**7.5.** O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do



licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no portal <https://licitanet.com.br>.

**7.5.1.** Esclarece-se que o referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02. 4.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

**7.5.2.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao Município de Patrocínio – MG qualquer responsabilidade.

**7.6.** O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

**7.7.** As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

**7.2 - Não poderão participar deste Pregão:**

**7.2.1 -** Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

**7.2.2 -** Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

**7.3 -** Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentem mais de uma proposta para cada item específico.

**7.4 -** Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).



**7.5** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

## **8 - DA HABILITAÇÃO**

**8.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

**8.1.1.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.2.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**8.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**8.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**8.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



**8.7.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

**8.8.** Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada, documentos que comprovem os requisitos legais para a Habilitação.

**8.9.** Da documentação de regularidade fiscal/trabalhista e qualificação econômico-financeira e técnica:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Falência, expedida **pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante.**
- i) Declaração de que não emprega menor conforme decreto nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002, regulamentam a Lei nº 9.854 de 27 de Outubro 1999;
- j) Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal, nos termos do Art. 9º, inciso III.

## **9 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**



**9.1** - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**9.2** - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO**.

**9.3** - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**9.4** - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (subitem 8.9 alíneas “a” a “e”) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**9.5** - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte serem declaradas vencedoras do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. A não apresentação dessas documentações implica a Inabilitação da empresa, passando a convocação das empresas remanescentes, nos termos do art. 43, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**9.6** - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

**9.6.1** - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**9.6.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



**9.6.3.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**9.6.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**9.6.5.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**9.6.6.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**9.6.7.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**9.6.8.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## **10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**10.1** – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos da Lei 8.666/93.

**10.1.2** - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

**10.1.3** - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro.

**10.2.** Os pedidos de impugnação deverão ser remetidos eletronicamente para o portal: <https://licitanet.com.br/>, anexado no respectivo processo licitatório.



## **11 - DOS RECURSOS**

**11.1** -Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) da Pregoeira pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento de recurso, pela Pregoeira, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, bem como através do portal da transparência do município.

**11.5.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

**11.6.** O resultado do recurso será divulgado através do portal:<https://licitanet.com.br/>.





## **10 - DA EXECUÇÃO/ ENTREGA DO OBJETO LICITADO**

**10.1** - A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega do objeto licitado em até 10 (dez) dias no Almojarifado Central, situado na Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, na forma, quantidade e demais condições estabelecidas na Proposta Escrita, em conformidade com a Autorização de Fornecimento – AF.

**12.2** - As despesas com transporte/frete da entrega dos materiais serão por conta da empresa vencedora do processo licitatório.

**12.3** - *Caso algum produto/serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, art 7º, da Lei 10.520/02 e c.c art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.*

## **13 - DO PAGAMENTO**

**13.1** -O(s) pagamento(s) será(ão) efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras.

**13.2** - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 13.1 deste Edital.

**13.3** - O pagamento somente será realizado por Ordem de Credito em Conta do próprio favorecido.

**13.4** - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válidas e regulares).

## **14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**14.1** - Será contratada a empresa classificada, cuja proposta tenha sido adjudicada pela Administração.

**14.1.1** - Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

**14.2** - O licitante vencedor deverá comparecer ou enviar a ata, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação por parte da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para assinar a Ata de Registro de Preços.

**14.3** - Perderá o direito à contratação a empresa que, tendo sido vencedora da licitação, deixar de atender à convocação para assinatura da ata de registro de preços no prazo acima fixado, caso em que poderão ser convocados os demais proponentes subsequentemente classificados, sem prejuízo de aplicação, a critério da Administração, das sanções previstas neste edital.

**14.4** - A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá considerar rescindido a Ata de Registro de Preços de pleno direito, independente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na lei.

## **15 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**15.1** - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

## **16 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**16.1** - O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

## **17 - DAS PENALIDADES**

**17.1** - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

**I** - Advertência, por escrito;

**II** - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;



**III** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

## **18 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**18.1** - A despesa para o presente processo licitatório correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*02.01.03.03.04.122.0009.00.2129.3.3.90.30.160015000000000 - Material de Expediente.*

## **19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**19.1.1** - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

**19.2** - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Patrocínio o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**19.3** - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

**19.4** - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**19.5** - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



**19.6** - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**19.7** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**19.8** - Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Credenciamento (modelo de procuração);

Anexo III - Modelo de declaração referente habilitação;

Anexo IV – Modelo de declaração não emprega menor;

Anexo V - Modelo de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VII – Modelo de declaração que não emprega servidor público.

**19.9** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Patrocínio.

**19.10** - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados por escrito diretamente à Pregoeira, também no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital, ou através de do e-mail: [licitacaoptc@patrocinio.mg.gov.br](mailto:licitacaoptc@patrocinio.mg.gov.br).

**19.11** - Os esclarecimentos serão disponibilizados no sítio da Internet da Prefeitura Municipal de Patrocínio ([www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br](http://www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br)) e passarão a integrar o presente Edital;



**19.12** - Serão divulgadas pela internet nos sítios mencionados no item acima, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os licitantes interessados deverão consultá-los freqüentemente;

**19.13** - As Normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**19.14** - A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação

**19.15** - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**19.16** - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

**19.17** - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Patrocínio, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio-MG, 30 de novembro de 2023.

---

Lúcia de Fátima Lacerda

*Pregoeira*



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo nº: 285/2023**

**Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 84**

**Edital nº: 195/2023**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

- Fica destinada cota de 75% para ampla concorrência o item nº 33. Fica destinada cota de 25% para participação exclusiva para MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) o item nº 40.
- Tendo em vista que os valores de referência são de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são exclusivos para participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) todos os demais itens não mencionados acima.
- Em consonância com **inciso II e inciso III, art.49 da LC 123/06** e com fundamento no princípio da celeridade que visa à simplificação dos procedimentos licitatórios, se não houver um mínimo de 03(três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Edital e ainda se a proposta não for mais vantajosa para a Administração Pública, os itens terão destinação à ampla concorrência, situação em que será utilizado o mecanismo do empate ficto.

#### **1-Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório:**



Item	Qtde	Un	Especificação
0001	100	UN	AGENDA EXECUTIVA PERMANENTE - CAPA: DURA PERCALUX, COR: PRETA, APLICAÇÃO EM HOT STAMPING, LOMBADA COSTURADA, 384 PAGINAS, 1 DIA POR PAGINA, FITILHO MARCADOR DE PAGINA, TAMANHO:14 X 20,5.
0002	500	PC	ALFINETE NIQUELADO NUMERO 29 , EMBALAGEM COM 50 GRAMAS
0003	250	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 03, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: AZUL, ESTOJO: PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.
0004	100	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 03, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: PRETA, ESTOJO: ESTOJO EM PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.
0005	50	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 03, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: VERMELHA, ESTOJO: PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.
0006	400	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM PLASTICO, BASE: COM FELTRO, MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 6 CM X 4 CM, COR: AZUL, MODELO 150N
0007	100	UN	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO FABRICADO EM MADEIRA PINUS PVC E FELTRO MEDIDA 4X 2X 135 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT
0008	30	UN	APLICADOR DE FITA ADESIVA TIPO MANUAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO FITA DE ATÉ 50 MM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO, QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM
0009	20	UN	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES APOIO PARA PÉS ERGOLIGHT (AJUSTÁVEL). DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA CORREÇÃO DA POSTURA, MELHORANDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. PRODUZIDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) QUE O TORNA LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS - (42,5 X 29 CM) COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E IMPERMEÁVEL, COR - PRETO. ALTURA FRENTE DA PLATAFORMA (PARTE FIXA) - 7,3 CM. ALTURA TRASEIRA DA PLATAFORMA (REGULAGENS DE INCLINAÇÃO) - NÍVEL 1 - 7,3 CM, NÍVEL 2 - 10 CM, NÍVEL 3 - 12 CM. PRODUTO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (NORMA REGULAMENTADORA DE ERGONOMIA).
0010	5.000	UN	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA PRIMA: PLASTICO, COR: CORES SORTIDAS, FURO: COM 1 (UM) FURO, LAMINA: AÇO INOX, DEPOSITO: COM DEPOSITO
0011	5.000	UN	APONTADOR PARA LAPIS EM PLASTICO CORES SORTIDAS E OPACAS, 01 FURO, LAMINA EM AÇO INOX, SEM DEPOSITO.
0012	2.000	UN	BANDEIRINHA COLORIDA PARA FESTA JUNINA MATERIAL PLÁSTICO E FIO DE POLIESTER. MEDIDA DA BANDEIRINHA NO MINIMO 21 X 15 CM. COMPRIMENTO 10 METROS.
0013	100	UN	BARBANTE Nº 10 CORDAO TRANCADO 100% ALGOADAO, CRU, ROLO COM NO MINIMO 300 METROS
0014	200	UN	BARBANTE Nº 6 CORDAO TRANCADO 100% ALGOADAO, CRU, ROLO COM NO MINIMO 300 METROS
0015	100	RL	BARBANTE NUMERO 6 CORES VARIADAS CORDAO TRANCADO 100% ALGOADAO, ROLO COM NO MINIMO 1KG. CORES VARIADAS.
0016	100	RL	BARBANTE NUMERO 8 COR CRU CORDAO TRANCADO 100% ALGOADAO, ROLO COM NO MINIMO 1KG. COR CRU.
0017	100	RL	BARBANTE NUMERO 8 CORES VARIADAS CORDAO TRANCADO 100% ALGOADAO, ROLO COM NO MINIMO 1KG. CORES VARIADAS.
0018	500	UN	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS 760 X 102 MM TIPO POST IT. BLOCO COM 100 FOLHAS, 4 CORES NEON
0019	800	UN	BLOCO AUTOADESIVO, 38MM X 51MM 4 BLOCOS 50 FLS CORES NEON.
0020	200	UN	BOBINA PARA IMPRESSORA TERMICA MEDIDAS APROXIMADAS 80 MM X 30 M
0021	50	UN	BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR PAPEL: ACETINADO, GRAMATURA: 63 GR/M2, APRESENTACAO: 57 MM X 30 METROS, NUMERO DE VIAS: 01 VIA
0022	100	UN	BOBINAS PARA IMPRESSORA TERMICA MEDIDAS APROXIMADAS 57 MM X 22 M
0023	100	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 15 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES
0024	100	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 150 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.
0025	100	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 250 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.
0026	100	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 35 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
0027	100	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 50 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
0028	100	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 75 MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.
0029	100	UN	BOLA E ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 200 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.
0030	1.500	UN	BORRACHA BRANCA N 4 FORMATO RETANGULAR PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS, NÚMERO 4.0, MACIA, APLICAÇÃO, LÁPIS, MATÉRIA PRIMA, LÁTEX NATURAL, COR BRANCA, CAPA, SEM CAPA. MEDIDA DA PEÇA, 3,3 X 2,3 X 0,08 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTELL, MERCUR, MASTER.



			<b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0031	1.000	UN	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO: RETANGULAR, APLICACAO: APAGAR ESCRITA A LAPIS, DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 3,5 X 2,2 X 1,0CM, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, COR: BRANCA, CAPA: COM CAPA PLASTICA
0032	700	PC	BORRACHINHA PARA DINHEIRO PCT 500 G GOMINHA LATEX, NUMERO 18, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO.
0033	15.000	UN	CADENO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 80 FOLHAS COM PAUTA UMA MATERIA. <b>(COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)</b> .
0034	4.000	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA DURA, 96 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA
0035	1.000	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA FLEXIVEL, 60 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA
0036	4.000	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA FLEXIVEL, 80 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA
0037	5.000	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE, SEM PAUTA, CAPA FLEXIVEL, 60 FOLHAS, 1 MATERIA
0038	12.000	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA, 48 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA
0039	1.000	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA FLEXIVEL, 48 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA
0040	5.000	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 80 FOLHAS COM PAUTA UMA MATERIA. <b>(COTA DE 25% PARA MICRO EMPRESA, EPP, MEI)</b> .
0041	5.000	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA PAUTA VERDE CAPA FLEXÍVEL BROCHURA, DIMENSÕES, 18,7 CM X 24,5 CM, TIPO DE FOLHA, PAUTA VERDE, QUANTIDADE DE FOLHAS, 40 FOLHAS, GRAMATURA, 56G/M².
0042	5.000	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA TIPO BROCHURA CAPA FLEXIVEL 40 FOLHAS TAMANHO 200 MM X 148 MM FOLHAS INTERNAS 56 G/M².
0043	9.000	UN	CADERNO DE DESENHO GRANDE, ESPIRAL, 48 FOLHAS, SEM SEDA, CAPA SEMI DURA.
0044	1.000	UN	CADERNO ESPIRAL GRANDE, CAPA DURA, 96 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA.
0045	500	UN	CADERNO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS MEDIDA 154X216 MM, CAPA, PAPELÃO REVESTIDO PLASTIFICADO, TIPO PAPEL, MIOLO EM PAPEL OFF-SET 63 G/M².
0046	1.000	CX	CAIXA DE GIZ BRANCO 500 UNIDADES PARA QUADRO NEGRO ESTRUTURA COLINDRICA, ANTIALÉRGICO E PLASTIFICADO, MEDIDAS, COMPRIMENTO 81 MM, BASE 10 MM, TOPO 10 MM, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CALAC, DELTA, <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0047	1.000	CX	CAIXA DE GIZ COLORIDO 500 UNIDADES PARA QUADRO NEGRO ESTRUTURA CILINDRICA, ANTIALÉRGICO E PLASTIFICADO MEDIDAS, COMPRIMENTO 81 MM, BASE 10 MM, TOPO 10 MM, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CALAC, <b>DELTA. APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0048	600	UN	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA GRANDE, MEDIDAS: 437X310X240MM, MATERIAL POLIONDA.
0049	600	UN	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA MEDIA, MEDIDAS: 370X280X212MM, MATERIAL POLIONDA.
0050	600	UN	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA PEQUENA, MEDIDAS: 335X255X180MM, MATERIAL POLIONDA.
0051	5.000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELÃO KRAFT, DIMENSAO: 360 MM COMPRIMENTO X 250 MM LARGURA X 135 MM ALTURA, COR: PARDA, MODELO: DESMONTAVEL, GRAMATURA: 400G/M2, IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR
0052	5.000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA MATERIA-PRIMA: POLIONDA (ESPESSURA 2,5 MM), DIMENSAO: 135 X 250 X 360MM, COR: VARIADAS, MODELO: DESMONTAVEL, IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR
0053	150	UN	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DUAS DIVISOES. MATÉRIA PRIMA EM POLIESTIRENO, HASTES FIXAS. TIPO DUAS DIVISÕES SOBREPOSTAS. DIMENSÕES DO PRODUTO 17,8 CM ALTURA X 26,6 CM LARGURA X 36,6 CM PROFUNDIDADE, ESPESSURA 3 MM. CORES FUMÊ, CRISTAL OU PRETA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRIMET.
0054	150	UN	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRES DIVISOES. MATERIA PRIMA EM POLIESTIRENO, HASTES FIXAS. TIPO TRÊS DIVISÕES SOBREPOSTAS. DIMENSÕES NO PRODUTO 21,5 CM ALTURA X 26,8 CM LARGURA X 36,2 CM PROFUNDIDADE. ESPESSURA 3 MM. CORES FUMÊ, CRISTAL OU PRETA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRIMET.
0055	300	UN	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS CORRENTES PILHA 1,5, DIMENSÕES 123X98X18 MM, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIS OU YIN'S.
0056	12.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, TAMANHO DA PONTA: 0.7MM, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: COMPACTOR. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0057	8.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, TAMANHO DA PONTA: 0.7MM, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: COMPACTOR. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0058	8.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: VERMELHA, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, TAMANHO DA PONTA: 0.7MM, FORMATO





			CORPO: SEXTAVADO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: COMPACTOR. <b><u>APRESENTAR AMOSTRA.</u></b>
0059	500	UN	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC. <b><u>APRESENTAR AMOSTRA.</u></b>
0060	3.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA FINA, BP-1 INOX 0.7MM, AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT. <b><u>APRESENTAR AMOSTRA.</u></b>
0061	3.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA FINA, BP-1 INOX 0.7MM, PRETA. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT. <b><u>APRESENTAR AMOSTRA.</u></b>
0062	3.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA FINA, BP-1 INOX 0.7MM, VERMELHA. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT. <b><u>APRESENTAR AMOSTRA.</u></b>
0063	500	UN	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC. <b><u>APRESENTAR AMOSTRA.</u></b>
0064	500	UN	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC. <b><u>APRESENTAR AMOSTRA.</u></b>
0065	100	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 1.0MM, 4 CORES
0066	1.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, RETRATIL, GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0MM, CORPO TRIANGULAR, NA COR AZUL
0067	1.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, RETRATIL, GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0MM, CORPO TRIANGULAR, NA COR PRETA
0068	1.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, RETRATIL, GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0MM, CORPO TRIANGULAR, NA COR VERMELHA.
0069	1.600	UN	CANETA FINA PARA RETRO AZUL CANETA PARA RETROPROJETOR COR AZUL, ESCRITA FINA, PONTA POROSA, CORPO PLASTICO RESISTENTE A LUZ E A UMIDADE, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM PRAZO DE VALIDADE.
0070	1.600	UN	CANETA FINA PARA RETRO PRETA CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETA, ESCRITA FINA, PONTA POROSA, CORPO PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, RESISTENTE A LUZ E A UMIDADE, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.
0071	1.600	UN	CANETA FINA PARA RETRO VERMELHA CANETA PARA RETROPROJETOR COR VERMELHA, ESCRITA FINA, PONTA POROSA, CORPO PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, RESISTENTE A LUZ E A UMIDADE, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.
0072	6.000	UN	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA MÉDIA E RESISTENTES, LAVAVEL E NÃO TÓXICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, CONSTANDO SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. <b><u>QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX, COMPACTOR. APRESENTAR AMOSTRA.</u></b>
0073	6.000	UN	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO 12 CORES CARACTERÍSTICAS - FORMATO OITAVADO, LAVÁVEL, CORPO NA COR DA TINTA, TRAÇO DE 1,5 MM, TAMPA ASFIXIANTE, ATÓXICO. CARGA DE 2 G. COMPOSIÇÃO, RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETATO E PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, DIMENSÕES APROXIMADAS, COMPRIMENTO 140MM, DIAMETRO 13MM. <b><u>APRESENTAR AMOSTRA.</u></b> MARCA DE REFERÊNCIA:COMPACTOR.
0074	1.000	UN	CANETA PARA TECIDOS AZUL CANETA PARA TECIDOS - COR: AZUL, CORPO: PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
0075	1.000	UN	CANETA PARA TECIDOS PRETA CANETA PARA TECIDOS - COR: PRETA, CORPO: PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
0076	1.000	UN	CANETA PARA TECIDOS VERMELHA CANETA PARA TECIDOS - COR: VERMELHA, CORPO: PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
0077	1.000	UN	CAPAS PARA CD E DVD EM PAPEL MATERIA-PRIMA: CAPA EM PAPEL, COR: COM VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE, BANDEJA: TIPO ENVELOPE, PARA 1 CD
0078	3.000	UN	CARTOLINA AMARELA MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G, COR: AMARELA
0079	3.000	UN	CARTOLINA AZUL MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G COR: AZUL
0080	4.500	UN	CARTOLINA BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G, COR: BRANCA



0081	500	UN	CARTOLINA ROSA MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G, COR: ROSA
0082	3.000	UN	CARTOLINA VERDE MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G, COR: VERDE
0083	50	TU	CD GRAVAVEL CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB (80 MIN), SUPERFICIE DE GRAVACAO: PRATEADA, SUPERFICIE DE MIDIA: PARA ESCRITA COM CANETA TINTA PERMANENTE, APRESENTACAO: EM TUBO COM 100 UNID. A SUPERFICIE DA MIDIA DEVERA CONTER INFORMACOES SOBRE O PADRAO DA MIDIA (CD+R), A MARCA, A CAPACIDADE SUPORTADA PARA DADOS E PARA AUDIO, VELOCIDADE DE GRAVACAO ATE 52 X.
0084	500	CX	CLIPS GRANDE TAMANHO 10/0 CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO 10/0, MATERIA PRIMA AÇO, ACABAMENTO NIQUELADO, TIPO CONVENCIONAL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.
0085	500	CX	CLIPS MEDIO TAMANHO 8/0 CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO 8/0, MATERIA PRIMA AÇO, ACABAMENTO NIQUELADO, TIPO CONVENCIONAL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.
0086	500	CX	CLIPS PEQUENO TAMANHO 2/0 CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO 2/0, MATERIA PRIMA AÇO, ACABAMENTO NIQUELADO, TIPO CONVENCIONAL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.
0087	300	UN	COLA INSTANTANEA - TIPO: Nº 2, EMBALAGEM: COM 20 GRAMAS, FINALIDADE: PARA ARTESANATO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.
0088	1.000	UN	COLA COLORIDA 23 GRAMAS ESTOJO 6 CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO, RESINA DE PVA, CONSERVANTE, NÃO TÓXICA, APROVADA PELO INMETRO. FORMA DE APRESENTAÇÃO, ESTOJO COM FRASCOS PLÁSTICOS DE 23 GRAMAS COM 6 CORES. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX.
0089	500	UN	COLA EM BASTAO 10 G COMPOSICAO: GLICERINA, ESTER, COMPOSTO POLIVINILICO, ADITIVOS. TAMPA COM PERFEITA VEDACAO, PRODUTO ATOXICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.
0090	1.000	UN	COLA GLITTER 23 GRAMAS - ESTOJO 06 CORES VARIADAS COMPOSICAO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, APROVADO PELO INMETRO. FORMA DE APRESENTACAO: ESTOJO COM FRASCOS PLASTICOS DE 23 GRAMAS COM 06 CORES VARIADAS. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
0091	2.000	UN	COLA LIQUIDA 1000 GRAMAS COLA BRANCA, NAO TOXICA, LAVAVEL. FINALIDADE: PAPEL E MULTIUSO COM BICO DOSADOR, USO ESCOLAR E OUTROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DO NUMERO DO LOTE
0092	5.000	UN	COLA LIQUIDA 90 GRAMAS COLA BRANCA, NAO TOXICA, LAVAVEL. FINALIDADE: PAPEL E MULTIUSO COM BICO DOSADOR, USO ESCOLAR E OUTROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DO NUMERO DO LOTE . <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0093	500	UN	COLA PARA ISOPOR E EVA 500 GRAMAS TIPO: LIQUIDA, FINALIDADE: ISOPOR E EVA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0094	1.500	UN	COLA PARA ISOPOR E EVA 90 GRAMAS TIPO: LIQUIDA, FINALIDADE: ISOPOR E EVA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0095	350	CX	COLCHETE NUMERO 08 COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - NUMERO: 08, EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE
0096	100	CX	COLCHETE NUMERO 10 COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - NUMERO: 10. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE
0097	100	CX	COLCHETE NUMERO 12 COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - NUMERO: 12. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE
0098	1.000	UN	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM APLICADOR TIPO PINCEL. ATOXICO, INODORO, SECAGEM RAPIDA, IDEAL PARA CORRIGIR ERROS DE ESCRITACOPIAS E DIGITACAO. FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.
0099	100	UN	CORRETIVO LIQUIDO EM CANETA - 8 ML, IDEAL PARA SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL PARA COBRIR DIVERSOS TIPOS DE TINTAS. RECOMENDADA PARA USO EM ESCRITÓRIO OU USO ESCOLAR. É NÃO TÓXICA E SEGURA PARA AS CRIANÇAS. PRODUTO CERTIFICADO INMETRO
0100	500	UN	DUREX AMARELO FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: AMARELA, MEDIDAS: 12 MM X 10 M. FACE UNICA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O LOTE, DATA DE



			FABRICACAO E A VALIDADE DO PRODUTO.
0101	400	UN	DUREX AZUL FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR AZUL, MEDIDAS: 12 MM X 10 M. FACE UNICA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICACAO E A VALIDADE DO PRODUTO.
0102	500	UN	DUREX BRANCO FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR BRANCA, MEDIDAS: 12 MM X 10 M. FACE UNICA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICACAO E A VALIDADE DO PRODUTO.
0103	200	UN	DUREX GRANDE - 12 MM X 40 M FITA ADESIVA TIPO UMA FACE, POLIPROPILENE, TRANSPARENTE, 12 MM X 40 M.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, O LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, QUE DEVERA SER NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: NASTRO, SUPERFITAS. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0104	500	UN	DUREX PEQUENO - 12 MM X 30 M FITA ADESIVA TIPO UMA FACE, POLIPROPILENE, TRANSPARENTE, 12 MM X 30 M.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, O LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, QUE DEVERA SER NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: NASTRO, SUPERFITAS. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0105	400	UN	DUREX PRETO FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR PRETA, MEDIDAS: 12 MM X 10 M. FACE UNICA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICACAO E A VALIDADE DO PRODUTO.
0106	400	UN	DUREX VERMELHO FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: VERMELHA, MEDIDAS: 12 MM X 10 M. FACE UNICA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICACAO E A VALIDADE DO PRODUTO.
0107	50	TU	DVD GRAVAVEL CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, PADRAO: DVD-RDVD. SUPERFICIE DE GRAVACAO: PRATEADA, SUPERFICIE DE MIDIA: PARA ESCRITA COM CANETA TINTA PERMANENTE, APRESENTACAO: EM TUBO COM 100 UNID. A SUPERFICIE DA MIDIA DEVERA CONTER INFORMACOES SOBRE O PADRAO DA MIDIA, A MARCA, A CAPACIDADE SUPORTADA PARA DADOS E PARA AUDIO, VELOCIDADE DE GRAVACAO.
0108	5.000	UN	ENVELOPE BRANCO 18 X 24 CM ENVELOPE TIPO SACO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS 180 X 240 MM, FECHAMENTO NORMAL, GRAMATURA 90 G/M <sup>2</sup>
0109	10.000	UN	ENVELOPE BRANCO 24 X 34 ENVELOPE TIPO SACO BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: 240 X 340 MM, FECHAMENTO NORMAL. GRAMATURA: 90 G/M
0110	5.000	UN	ENVELOPE KRAFT 18 X 24 ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL, MEDIDAS APROXIMADAS: 185 X 248 MM, FECHAMENTO NORMAL. GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup>
0111	60.000	UN	ENVELOPE KRAFT 24 X 34 ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL , MEDIDAS APROXIMADAS: 240 X 340 MM, FECHAMENTO NORMAL. GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup>
0112	10.000	UN	ENVELOPE KRAFT 31 X 41 ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL , MEDIDAS APROXIMADAS: 310 X 410 MM, FECHAMENTO NORMAL. GRAMATURA: 80 G/M
0113	1.000	UN	ENVELOPE PLASTICO VAI VEM ENVELOPE PARA DOCUMENTOS VAI VEM VERTICAL, EM PLASTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 257 MM X 370 MM X 30 MM COR: TRANSPARENTE VARIADAS, FUME, AZUL, CRISTAL, AMARELA. FECHAMENTO: COM ILHOS E CORDAO PARA ABRI E FECHAR.
0114	2.000	UN	ENVELOPE TIPO CARTA BRANCO SEM JANELA ENVELOPE MODELO CARTA BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: 114 X 162 MM, SEM JANELA, FECHAMENTO NORMAL. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup>
0115	12.000	UN	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO COM JANELA ENVELOPE MODELO OFICIO, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: 114 X 229 MM, COM JANELA, FECHAMENTO NORMAL. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup>
0116	1.000	UN	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO SEM JANELA ENVELOPE MODELO OFICIO, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: 114 X 229 MM, SEM JANELA, FECHAMENTO NORMAL. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup>
0117	20	UN	ESCALIMETRO MODELO 7830/2 TRIANGULAR 30CM TRIDENT 1100/1200/1250/1300/1400/1500
0118	2.000	UN	ESTILETE ESTREITO ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, LAMINA: 9 MM, ACO COM CORTE
0119	2.000	UN	ESTILETE LARGO ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, LAMINA: 18 MM, ACO COM CORTE
0120	300	UN	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 01 COLUNA CARREIRAS: 01 CARREIRA, COR: COR BRANCA, MEDIDAS: ETIQUETA MEDINDO 279,4 X 215,9 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS. (100 ETIQUETAS)
0121	300	UN	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 2 COLUNAS CARREIRAS: 02 CARREIRAS, COR: BRANCA, MEDIDAS: ETIQUETA MEDINDO 25,4 X 101,6 MM. CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA. (2000 ETIQUETAS)
0122	500	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: ALAVANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM
0123	100	UN	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, 50 MM X 5 METROS.
0124	200	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - DUPLA FACE, MEDIDAS: 12 MM X 02 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE
0125	1.500	UN	FITA ADESIVA GRANDE 12 MM X 40M. TIPO, UMA FACE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUE DEVERÁ SER NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADELBRAS, NASTRO, SUPERFITAS. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0126	300	UN	FITA ADESIVA PEQUENA 12 MM X 30 MM. TIPO, UMA FASE POLIPROPILENO,



			TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUE DEVERÁ SER NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADELBRAS, NASTRO, SUPERFITAS. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0127	8.000	UN	FITA CREPE 18 MM X 50 M COMPOIÇÃO, PAPEL CREPADO, SATURADO BRANCO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS, TUBETE INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADELBRAS, NASTRO. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0128	100	UN	FITA DEMARCAÇÃO AMARELA E PRETA FITA DEMARCAÇÃO - MATERIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE, CORES: AMARELA E PRETA (ZEBRADA), MEDIDA: 10,16 CM DE LARGURA X 200 METROS COMPRIMENTO, FINALIDADE: ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME/ACIDEN.
0129	100	UN	FITA DUPLA FACE ESPUMA FIXA PRO - 19MMX2METROS
0130	3.000	UN	FITA LACRE 45 MM X 45 M. FITA ADESIVA ESCRITÓRIO - TIPO, UMA FACE, MATERIA-PRIMA, POLIPROPILENO, MEDIDAS, 45 MM X 45 M, COR, TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE, VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: ADELBRAS.
0131	300	UN	FITILHO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 50 METROS. COMPOSIÇÃO, POLIETILENO E POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.
0132	5.000	UN	FOLHA DE EVA AMARELO DIMENSÕES, 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW.
0133	5.000	UN	FOLHA DE EVA AZUL ESCURO DIMENSÕES, 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW
0134	5.000	UN	FOLHA DE EVA AZUL PASTEL DIMENSÕES, 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW
0135	5.000	UN	FOLHA DE EVA AZUL ROYAL DIMENSÕES, 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW
0136	5.000	UN	FOLHA DE EVA BEGE PELE DIMENSÕES 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW
0137	5.000	UN	FOLHA DE EVA BRANCO DIMENSÕES - 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW
0138	5.000	UN	FOLHA DE EVA CINZA DIMENSÕES - 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW
0139	5.000	UN	FOLHA DE EVA COM GLITTER CORES VARIADAS COM GLITER, DIMENSÕES 600 X 400 X 2 MM. LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW
0140	5.000	UN	FOLHA DE EVA LARANJA DIMENSÕES - 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW
0141	5.000	UN	FOLHA DE EVA LILAS DIMENSÕES - 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW
0142	5.000	UN	FOLHA DE EVA MARROM DIMENSÕES - 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW.
0143	5.000	UN	FOLHA DE EVA PRETO DIMENSÕES - 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW.
0144	5.000	UN	FOLHA DE EVA ROSA ESCURO DIMENSÕES - 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW.
0145	5.000	UN	FOLHA DE EVA ROSA PASTEL DIMENSÕES - 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW.
0146	5.000	UN	FOLHA DE EVA VERDE BANDEIRA DIMENSÕES - 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW.
0147	5.000	UN	FOLHA DE EVA VERDE CITRICO DIMENSÕES - 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0148	5.000	UN	FOLHA DE EVA VERDE PASTEL DIMENSÕES - 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW.
0149	5.000	UN	FOLHA DE EVA VERMELHO DIMENSÕES - 600X400X2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TEXTURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ CONTER AS DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: BRW.
0150	10	UN	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS FORMULÁRIO CONTÍNUO - SISTEMA DE



			IMPRESSAO: MATRICIAL, NUMERO DE COLUNAS: 80 COLUNAS, MEDIDAS: 240 X 280 MM (LARG X COMP), NUMERO DE VIAS: 01 VIA, COR DO PAPEL VIA: BRANCO,
0151	100	UN	GLITTER Cor: Pink, Embalagem com 500 gramas
0152	100	UN	GLITTER AZUL GLITTER - COR: AZUL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS C/V PVC
0153	100	UN	GLITTER CRISTAL GLITTER - COR: CRISTAL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS C/V PVC
0154	100	UN	GLITTER DOURADO GLITTER - COR: DOURADO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS C/V PVC
0155	100	UN	GLITTER PRATA GLITTER - COR: PRATA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS C/V PVC
0156	100	UN	GLITTER VERDE GLITTER - COR: VERDE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS C/V PVC
0157	100	UN	GLITTER VERMELHO GLITTER - COR: VERMELHO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS C/V PVC
0158	100	UN	GRAFITE PARA LAPISEIRAS 0,5 MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,5 MM, TEXTURA:HB. EMBALAGEM TUBO PLASTICO COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE.
0159	100	UN	GRAFITE PARA LAPISEIRAS 0,7 MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7 MM, TEXTURA:HB. EMBALAGEM TUBO PLASTICO COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE.
0160	500	UN	GRAMPEADOR ALICATE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA E TRILHO CROMADO. COMPATIVEL COM GRAMOS 24/6 E 26/6. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. COMPRIMENTO, 145 MM, ALTURA 70 MM E LARGURA 20 MM.
0161	400	UN	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: PROFISSIONAL, TIPO: COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, DIMENSOES APROXIMADAS: 25 CM COMPRIMENTO X 11 CM ALTURA X 06 CM LARGURA, GRAMPO: 24/8, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13. COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 90 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, MODELO: ALAVANCA
0162	600	UN	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: PEQUENO, TIPO: COMUM, DIMENSOES APROXIMADAS: 16,5 CM COMPRIMENTO X 07 CM ALTURA X 3 CM LARGURA, GRAMPO: 26/6 COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, MODELO: ALICATE
0163	60	UN	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO. BOTAÓ COM AJUSTE DE PRESSAO. MEDIDAS DO GRAMPO: 106/6 , 106/8 , FIXAR. DIMENSOES APROXIMADAS: 15,5 CM COMPRIMENTO X 10,5 CM ALTURA X 2,5 CM LARGURA
0164	200	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 23/10. EMBALAGEM CAIXA COM 5000 UNIDADES
0165	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/13. EMBALAGEM CAIXA COM 5000 UNIDADES
0166	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 23/8. EMBALAGEM CAIXA COM 5000 UNIDADES
0167	1.000	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - CX COM 5000 UNID. MATERIA-PRIMA: AÇO NIQUELADO, TAMANHO: 26/6. EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE
0168	500	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 - CX COM 5000 UNID MATERIA-PRIMA: AÇO NIQUELADO, TAMANHO: 26/8. EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE
0169	200	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/6 MATERIA PRIMA: AÇO NIQUELADO, TAMANHO: 106/6 , EMBALAGEM COM 3500 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A MARCA DO FABRICANTE DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DO NUMERO DO LOTE.
0170	250	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/8 MATERIA-PRIMA: AÇO NIQUELADO, TAMANHO: 106/8 . EMBALAGEM COM 3000 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A MARCA DO FABRICANTE DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DO NUMERO DO LOTE
0171	1.000	UN	GRAMPO PLASTICO PARA PASTA GRAMPO PARA PASTA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, ACABAMENTO: LEITOSO, TIPO: MACHO / FEMEA. DISTANCIA ENTRE FUROS: DE 80 MM. EMBALAGEM COM 50 JOGOS. PARA 60 FOLHAS - ESTENDIDA 11/30 CM DIMENSOES APROXIMADAS: 300 X 9 X 112 MM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.
0172	100	UN	GRAMPO TRILHO PARA PASTA GRAMPO PARA PASTA, MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: TRILHO, DISTANCIA ENTRE FUROS: DE 80 MM. EMBALAGEM COM 50 JOGOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.
0173	100	UN	ISOPOR 01 CM ISOPOR - APRESENTACAO: PLACA, MEDIDAS: 50 X 100 X 01 CM, FINALIDADE: TRANSFORMACAO E MODELAGEM
0174	100	UN	ISOPOR 02 CM ISOPOR - APRESENTACAO: PLACA, MEDIDAS: 50 X 100 X 02 CM, FINALIDADE: TRANSFORMACAO E MODELAGEM
0175	100	UN	ISOPOR 03 CM ISOPOR - APRESENTACAO: PLACA, MEDIDAS: 50 X 100 X 03 CM, FINALIDADE: TRANSFORMACAO E MODELAGEM
0176	100	UN	ISOPOR 04 CM ISOPOR - APRESENTACAO: PLACA, MEDIDAS: 50 X 100 X 04 CM, FINALIDADE: TRANSFORMACAO E MODELAGEM
0177	100	UN	ISOPOR 10 CM ISOPOR - APRESENTACAO: PLACA, MEDIDAS: 50 X 100 X 10 CM, FINALIDADE: TRANSFORMACAO E MODELAGEM
0178	7.000	UN	LAPIS DE CERA - CONJUNTO 12 CORES TAMANHO: GRANDE, TIPO GIZAO DE CERA, COR: CORES VARIADAS, NAO TOXICO, MELHOR QUALIDADE. COMPOSICAO: CERAS,





			CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PESO LIQUIDO 112 GRAMAS. SELO DO INMETRO. PRODUTO CONFORME NORMA EN 71-3. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DATA DE VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b> MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX.
0179	7.000	CX	LAPIS DE COR ECOLAPIS ESTOJO COM 12 CORES TAMANHO, LONGO. FORMATO, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MULTICOLOR. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0180	8.000	UN	LAPIS PRETO GRAFITE HB BIG MEDIDAS - ALT. - 150MM. LARGURA - 10MM. FORMATO TRIANGULAR. GRAFITE HB. MINA DE 4MM. CORPO TRIANGULAR PRETO. ATÓXICO. COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO LÁPIS. COMPOSIÇÃO - RESINAS E PIGMENTOS.
0181	10.000	UN	LAPIS PRETO Nº 2 DESCRICAO: SEM BORRACHA, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO SEXTAVADO, MATERIA DA CARGA: MIN NA GRAFITE, MEDIDA: MINIMO DE 172 MM DE COMPRIMENTO, COM MINA GRAFITE MINIMO DE 2 MM DE DIAMETRO. PONTA: APONTADO. DEVE POSSUIR ESCRITA MACIA E DE BOA APAGABILIDADE. NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO DO LAPIS COM INDICACAO DE MADEIRA REFLORESTADA. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0182	200	UN	LAPISEIRA 0,5 LAPISEIRA - MATERIA-PRIMA: CORPO EM PLASTICO RIGIDO, PONTA: CROMADA, MECANISMO DA MINA: MECANISMO METALICO, GRAFITE: 0,5 MM, ACIONAMENTO: POR CLICK SUPERIOR, EXTREMIDADE: COM BORRACHA
0183	200	UN	LAPISEIRA 0,7 LAPISEIRA - MATERIA-PRIMA: CORPO EM PLASTICO RIGIDO, PONTA: CROMADA, MECANISMO DA MINA: MECANISMO METALICO, GRAFITE: 0,7 MM, ACIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, EXTREMIDADE: COM BORRACHA
0184	100	UN	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO EM SPRAY PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE QUADROS BRANCO E LOUSAS, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE MANCHAS E BORRÕES SEM AGREDIR A PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO QUADRO. CARACTERÍSTICAS - LIMPADOR EM SPRAY, CONTEÚDO - 190ML COMPOSIÇÃO - ETANOL E ADITIVOS. MARCA DE REFERÊNCIA - IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR.
0185	100	UN	LIVRO ATA - CAPA: CARTOLINA, MEDIDAS: 210 X 300MM, NUMERO DE FOLHAS: 50 FOLHAS SEM PAGINAS NUMERADAS (MODELO 113)
0186	200	UN	LIVRO ATA - CAPA: DURA CARTONADA, MEDIDAS: 220 X 320MM, NUMERO DE FOLHAS: 50 FOLHAS, NUMERACAO: COM NUMERACAO, TIPO PAPEL: EM PAPEL APREGAMINHADO, GRAMATURA: DE 63GR, MARGEM: SEM MARGEM, COR: PRETO
0187	200	UN	LIVRO ATA 205 X 300 MM 100 FOLHAS CAPA DURA CARTONADA COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 205 X 300MM, 100 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, PAPEL OFFSET 56 G/M <sup>2</sup> , SEM MARGEM.
0188	2.000	UN	MARCA TEXTO AMARELO CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR AMARELA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: BRW, MAXPRINT. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0189	2.000	UN	MARCA TEXTO AZUL CANETA MARCA TEXTO - PONTA INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO - TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA NA COR AZUL. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. . MARCA DE REFERÊNCIA: BRW, MAXPRINT. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0190	2.000	UN	MARCA TEXTO LARANJA CANETA MARCA TEXTO - PONTA INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO - TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA NA COR LARANJA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. . MARCA DE REFERÊNCIA: BRW, MAXPRINT. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0191	2.000	UN	MARCA TEXTO ROSA CANETA MARCA TEXTO - PONTA INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO - TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA NA COR ROSA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. . MARCA DE REFERÊNCIA: BRW, MAXPRINT. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0192	2.000	UN	MARCA TEXTO VERDE CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR VERDE. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. . MARCA DE REFERÊNCIA: BRW, MAXPRINT. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0193	1.200	UN	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL COMPOSIÇÃO - PAVIO E PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA. CARACTERÍSTICAS - NÃO TOXICO, TRAÇO CONSISTENTE, ENTRE 2MM E 5MM, FACILMENTE RECARREGÁVEL, PONTA CÔNICA DE ESCRITA MACIA E DURÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS - 1,7 X 13,9CM.
0194	1.200	UN	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO COMPOSIÇÃO - PAVIO E PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA. CARACTERÍSTICAS - NÃO TOXICO, TRAÇO CONSISTENTE, ENTRE 2MM E 5MM, FACILMENTE RECARREGÁVEL, PONTA CÔNICA DE ESCRITA MACIA E DURÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS - 1,7 X 13,9CM.
0195	1.200	UN	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO COMPOSIÇÃO - PAVIO E PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA. CARACTERÍSTICAS - NÃO TOXICO, TRAÇO



			CONSISTENTE, ENTRE 2MM E 5MM, FACILMENTE RECARREGÁVEL, PONTA CÔNICA DE ESCRITA MACIA E DURÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS - 1,7 X13,9CM.
0196	6.000	UN	MASSINHA DE MODELAR 12 CORES. COMPOSICAO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTEN, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NAO TOXICA, SUPER MACIA, NAO MANCHA AS MAOS, CORES VARIADAS, EMBALADO EM ESTOJO, PESO LIQUIDO 180 G E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA EN 71, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0197	50	UN	MOCHILA - TIPO: REFORÇADA, COR: PRETO, MODELO: COM 4 REPARTIÇÕES
0198	1.000	UN	MOLHA DEDO TIPO PASTA ATÓXICO, EMBALAGEM 12 GRAMAS. COMPOSIÇÃO, ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. CONTER LOTE E VALIDADE, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA WALEU. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0199	500	PC	PAPEL - OFICIO 2 PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2, DIMENSAO: 216 X 330 MM, FORMATO: OFICIO 2, COR: BRANCA . PACOTE COM 500 FOLHAS.
0200	100	PC	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR AMARELO GRAMATURA 75 GR, DIMENSÕES, 210X297 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS. CERTIFICADO, FSC. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA REPORT.
0201	100	PC	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR AZUL GRAMATUR, 75 GR, DIMENSÕES, 210X297 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS. CERTIFICADO, FSC. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA REPORT.
0202	100	PC	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR ROSA GRAMATURA 75 GR, DIMENSÕES, 210X297 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS. CERTIFICADO, FSC. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA REPORT.
0203	100	PC	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR VERDE GRAMATURA 75 GR, DIMENSÕES, 210X297 MM. PACOTE COM 500 FOLHAS. CERTIFICADO, FSC. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA REPORT.
0204	100	RL	PAPEL AUTO ADESIVO BRANCO OPACO PAPEL AUTO ADESIVO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: 45 CM X 10 METROS, COR: BRANCA LISO OPACO, APRESENTACAO: ROLO
0205	250	RL	PAPEL AUTO ADESIVO COLORIDO PAPEL AUTO ADESIVO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: 45 CM X 10 METROS, COR: VARIADAS E DECORADO, ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETROS. APRESENTACAO: ROLO
0206	450	UN	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE PAPEL AUTO ADESIVO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: 45 CM X 25 METROS, COR: TRANSPARENTE, ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETROS. APRESENTACAO: ROLO
0207	200	UN	PAPEL CAMURCA AMARELO MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: AMARELO
0208	200	UN	PAPEL CAMURCA AZUL CLARO MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: AZUL CLARO
0209	200	UN	PAPEL CAMURCA AZUL ESCURO MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: AZUL ESCURO
0210	200	UN	PAPEL CAMURCA BRANCO MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: BRANCO
0211	200	UN	PAPEL CAMURCA LARANJA MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: LARANJA
0212	200	UN	PAPEL CAMURCA PRETO MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: PRETO
0213	200	UN	PAPEL CAMURCA ROSA MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: ROSA
0214	200	UN	PAPEL CAMURCA VERDE MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: VERDE
0215	200	UN	PAPEL CAMURCA VERMELHO MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: VERMELHA
0216	200	UN	PAPEL CARBONO AZUL MATERIA PRIMA: PAPEL BASE, TAMANHO A4, TIPO: UMA FACE, COR AZUL
0217	200	UN	PAPEL CARBONO VERMELHO MATERIA PRIMA: PAPEL BASE, TAMANHO A4, TIPO: UMA FACE, COR VERMELHA
0218	5.000	UN	PAPEL CARTAO AMARELO GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDA: 48 X 67 CM, COR: AMARELA
0219	5.000	UN	PAPEL CARTAO AZUL GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDA: 48 X 67 CM, COR: AZUL
0220	5.000	UN	PAPEL CARTAO AZUL CLARO GRAMATURA, 90 G/M QUADRADO, MEDIDA, 48X67 CM, COR, AZUL CLARO.
0221	5.000	UN	PAPEL CARTAO BRANCO GRAMATURA, 90 G/M, QUADRADO, MEDIDA, 48X67 CM. COR BRANCO
0222	1.000	UN	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE AMARELO GRAMATURA, 90 G/M, MEDIDA 48X67 CM, COR FLUORESCENTE AMARELO.
0223	1.000	UN	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE LARANJA GRAMATURA, 90 G/M QUADRADI, MEDIDA, 48X67 CM, COR, FLUORESCENTE LARANJA
0224	1.000	UN	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE PINK GRAMATURA, 90 G/M, QUADRADO, MEDIDA, 48X 67 CM. COR, FLUORESCENTE PINK
0225	1.000	UN	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE ROXO GRAMATURA, 90 G/M QUADRADO, MEDIDA, 48X67 CM, COR, FLUORESCENTE ROXO
0226	1.000	UN	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE VERDE GRAMATURA, 90G/M, QUADRADO, MEDIDA, 48X67 CM, COR, FLUORESCENTE VERDE
0227	1.000	UN	PAPEL CARTAO LARANJA GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDA: 48 X 67 CM, COR: LARANJA
0228	1.000	UN	PAPEL CARTAO MARROM GRAMATURA, 90 G/M, QUADRADO, MEDIDA, 48X67 CM, COR, MARROM
0229	1.000	UN	PAPEL CARTAO PRETO GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDA: 48 X 67 CM, COR: PRETA
0230	1.000	UN	PAPEL CARTAO ROSA GRAMATURA, 90 G/M, QUADRADO, MEDIDA, 48X67 CM, COR, ROSA
0231	1.000	UN	PAPEL CARTAO VERDE GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDA: 48 X 67 CM, COR:



			VERDE
0232	1.000	UN	PAPEL CARTAO VERDE CLARO GRAMATURA, 90 G/M, QUADRADO, MEDIDA, 48X67 CM, COR, VERDE CLARO
0233	1.000	UN	PAPEL CARTAO VERMELHO GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDA: 48 X 67 CM, COR: VERMELHA
0234	5.000	UN	PAPEL COLORSET AMARELO GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: AMARELA
0235	5.000	UN	PAPEL COLORSET AZUL CLARO GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: AZUL CLARO
0236	5.000	UN	PAPEL COLORSET AZUL ESCURO GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: AZUL ESCURO
0237	5.000	UN	PAPEL COLORSET BRANCO GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: BRANCA
0238	5.000	UN	PAPEL COLORSET LARANJA GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: LARANJA
0239	5.000	UN	PAPEL COLORSET LILAS GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: LILAS
0240	5.000	UN	PAPEL COLORSET MARROM GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: MARRON
0241	5.000	UN	PAPEL COLORSET PRETO GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: PRETA
0242	5.000	UN	PAPEL COLORSET ROSA GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: ROSA
0243	5.000	UN	PAPEL COLORSET ROXO GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: ROXO
0244	5.000	UN	PAPEL COLORSET VERDE GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: VERDE
0245	5.000	UN	PAPEL COLORSET VERMELHO GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: VERMELHA
0246	1.000	UN	PAPEL CREPOM AMARELO MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: AMARELA
0247	1.000	UN	PAPEL CREPOM AZUL CLARO MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: AZUL CLARO
0248	1.000	UN	PAPEL CREPOM AZUL ESCURO MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: AZUL ESCURO
0249	1.000	UN	PAPEL CREPOM AZUL PISCINA MEDIDAS, 48 X 200 CM, COR, AZUL PISCINA
0250	1.000	UN	PAPEL CREPOM AZUL ROYAL MEDIDAS 48 X 200 CM, COR AZUL ROYAL
0251	1.000	UN	PAPEL CREPOM BRANCO MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: BRANCA
0252	1.000	UN	PAPEL CREPOM LARANJA MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: LARANJA
0253	1.000	UN	PAPEL CREPOM LILAS MEDIDAS, 48 X 200 CM, COR LILAS
0254	1.000	UN	PAPEL CREPOM MARROM MEDIDAS, 48 X 200 CM, COR MARROM
0255	1.000	UN	PAPEL CREPOM PINK MEDIDAS, 48 X 200 CM, COR PINK
0256	1.000	UN	PAPEL CREPOM PRETO MEDIDAS, 48 X 200 CM, COR PRETO
0257	1.000	UN	PAPEL CREPOM ROSA CLARO MEDIDAS 48 X 200 CM, COR, ROSA CLARO
0258	1.000	UN	PAPEL CREPOM ROXO MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: ROXO
0259	1.000	UN	PAPEL CREPOM VERDE MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: VERDE
0260	1.000	UN	PAPEL CREPOM VERDE FOLHA MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: VERDE FOLHA
0261	1.000	UN	PAPEL CREPOM VERMELHO MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: VERMELHA
0262	300	UN	PAPEL FOTOGRAFICO TIPO GLOSSY PAPPER PHOTO MEDIDA A4 210 X 297 MM GRAMATURA 135 GRAMAS EMBALAGEM COM 50 FOLHAS
0263	50	PC	PAPEL GRANITTO FORMATO A4 210 MM X 297 MM GRAMATURA 180 G/M <sup>2</sup> COR VERDE EMBALAGEM PACOTE COM 50 FOLHAS.
0264	3.000	UN	PAPEL KRAFT PAPEL KRAFT - GRAMATURA: PADRAO, MEDIDAS APROXIMADAS: 66 X 96 CM
0265	3.000	UN	PAPEL LAMINADO AZUL GRAMATURA PADRAO 63 GRS/M QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 59 CM, COR: AZUL
0266	3.000	UN	PAPEL LAMINADO DOURADO GRAMATURA PADRAO 63 GRS/M QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 59 CM, COR: DOURADA
0267	3.000	UN	PAPEL LAMINADO PRATA GRAMATURA PADRAO 63 GRS/M QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 59 CM, COR: PRATA
0268	3.000	UN	PAPEL LAMINADO VERDE GRAMATURA PADRAO 63 GRS/M QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 59 CM, COR: VERDE
0269	3.000	UN	PAPEL LAMINADO VERMELHO GRAMATURA PADRAO 63 GRS/M QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 59 CM, COR: VERMELHA
0270	300	UN	PAPEL MACHE MASSA PARA MODELAGEM SEMI-PRONTA, MACIA E FLEXIVEL. NÃO TÓXICA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX.
0271	500	UN	PAPEL MANTEIGA PAPEL MANTEIGA - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 48 X 66 CM
0272	100	UN	PAPEL NACARADO GRAMATURA 70GRS/M MEDIDAS 70 X 90 CM COR AGUA
0273	1.000	PC	PAPEL OFICIO 2. PAPEL SULFITE - GRAMATURA, 75 G/M <sup>2</sup> , DIMENSAO, 216 X 330 MM, FORMATO, OFICIO 2, COR, BRANCA . PACOTE COM 500 FOLHAS.
0274	200	UN	PAPEL PARANA 80 PAPELÃO DE ALTA GRAMATURA E RIGIDEZ. O PAPEL PARANÁ É INDUSTRIALIZADO A PARTIR DA MADEIRA DE PINOS, COM UTILIZAÇÃO DE ÁGUA NO PROCESSO. A FABRICAÇÃO, FIBRAS VIRGENS E SUA COR, NATURAL FORMATO, 80 X 100 CM. GRAMATURA, 640 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA VMP.
0275	50	UN	PAPEL SEDA AMARELO MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: AMARELA
0276	50	UN	PAPEL SEDA AZUL MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: AZUL
0277	50	UN	PAPEL SEDA BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: BRANCA





0278	50	UN	PAPEL SEDA CINZA MEDIDAS APROXIMADAS, 48 X 66 CM, COR CINZA
0279	50	UN	PAPEL SEDA LARANJA MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: LARANJA
0280	50	UN	PAPEL SEDA MARRON MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: MARRON
0281	50	UN	PAPEL SEDA OURO MEDIDAS APROXIMADAS, 48 X 66 CM COR OURO
0282	50	UN	PAPEL SEDA PINK MEDIDAS APROXIMADAS, 48 X 66 CM, COR PINK
0283	50	UN	PAPEL SEDA PRATA MEDIDAS APROXIMADAS, 48 X 66 CM COR PRATA
0284	50	UN	PAPEL SEDA PRETO MEDIDAS APROXIMADAS, 48 X 66 CM, COR PREO
0285	50	UN	PAPEL SEDA ROSA MEDIDAS APROXIMADAS, 48 X 66 CM, COR ROSA
0286	50	UN	PAPEL SEDA ROXO MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: ROXA
0287	50	UN	PAPEL SEDA VERDE MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: VERDE
0288	50	UN	PAPEL SEDA VERDE LIMAO MEDIDAS APROXIMADAS, 48 X 66 CM, COR VERDE LIMÃO
0289	50	UN	PAPEL SEDA VERMELHO MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: VERMELHA
0290	100	BB	PAPEL SEMIKRAFT GRAMATURA 80 G/M2, BOBINA COM 200 METROS
0291	100	PC	PAPEL SULFITE A3 TAMANHO A3, MEDIDAS 297 x 420 MM, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , PACOTE COM 500 UNIDADES
0292	50	PC	PAPEL SULFITE CARTA 75G 216MMX279MM IPAPER PACOTE 500 FOLHAS
0293	100	PC	PAPEL VERGE BRANCO PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, PACOTE: 50 FOLHAS, COR: BRANCA
0294	100	PC	PAPEL VERGE CREME PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, PACOTE: 50 FOLHAS, COR: CREME
0295	100	PC	PAPEL VERGE PALHA GRAMATURA, 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS 210 X 297 MM, PACOTE, 50 FOLHAS, COR, PALHA
0296	100	PC	PAPEL VERGE SALMAO PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, PACOTE: 50 FOLHAS, COR: SALMAO
0297	100	PC	PAPEL VERGE TURMALINA GRAMATURA, 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS, 210 X 297 MM, PACOTE, 50 FOLHAS. COR TURMALINA
0298	150	UN	PASTA ABA E ELASTICO PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: PAPELAO, REVESTIMENTO: PLASTIFICADO, MEDIDA APROXIMADA: 240 X 350 MM, COR: VARIADAS, ALCA: SEM ALCA
0299	1.000	UN	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: 0.8 MM, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 235 X 335MM, COR: CRISTAL, LOMBO: 01 MM, ALCA: SEM ALCA
0300	1.000	UN	PASTA AZ MATERIA-PRIMA: PAPELAO PRENSADO, LARGURA LOMBO: LARGO DE 80 MM, DIMENSOES: 280 X 350 MM, TIPO PRENDEDOR: ALAVANCA, NUMERO DE GUIAS: 02 ARGOLAS, FORMATO DAS GUIAS: EM D, VISOR: COM VISOR. AS FERRAGENS DEVEM SER ANTI-OXIDANTES, DE ALTA PRECISAO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS. DEVE CONTER BARRA DE CONTENCAO DE PAPEIS EM PLASTICO RESISTENTE. DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORCO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICCAO. ESPESSURA DA CAPA DE 2 MM APROXIMADAMENTE, DISTANCIA ENTRE AS GUIAS DE 80 MM APROXIMADAMENTE E DIAMETRO DO ARCO EM 45 MM APROXIMADAMENTE.
0301	2.000	UN	PASTA CATALOGO EM PVC NA COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLASTICOS 4 COLCHETES COM VISOR DIMENSÕES APROXIMADAS 245 MM X 335 MM X 20 MM (OFÍCIO)
0302	2.000	UN	PASTA CLASSIFICADORA PASTA CLASSIFICADORA - MATERIA-PRIMA: PAPEL CARTAO DUPLO, VINCADA, COM GRAMPO, APROXIMADAS: 260 X360 MM, SEM IMPRESSAO, COR: CINZA OU AMARELA, GRAMATURA: 480 GRAMATURA
0303	1.000	UN	PASTA COM TRILHO PLASTICA - MATERIA-PRIMA: EM POLIPROPILENO, COR: CRISTAL.
0304	250	UN	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE PASTA TIPO CLASSIFICADORA, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 245 X 335 MM, COR: TRANSPARENTE VARIADAS, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO PLASTICO , VISOR: SEM VISOR
0305	2.000	UN	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIA-PRIMA: PAPELAO, REVESTIMENTO: PLASTIFICADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 235 X 335 MM, COR: VARIADAS, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO, VISOR: SEM VISOR.
0306	200	UN	PASTA L MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, ESPESSURA: 0,18, COR: TRANSPARENTE, MEDIDA: 230 X 334 MM, VISOR: SEM VISOR
0307	100	UN	PASTA SANFONADA PLASTICA TAMANHO A4 COM 31 DIVISORIAS MATERIAL POLIPROPILENO COR CRISTAL.
0308	100	UN	PASTA SANFONADA PLASTICA, TAMANHO A4, COM 12 DIVISORIAS, MATERIAL POLIPROPILENO, COR CRISTAL.
0309	2.000	UN	PASTA SUSPENSA COMPLETA - MATERIA PRIMA: CARTÃO DUPLEX COLORIDO PLASTIFICADO, SUPORTE: VARETA PLASTICA, PRENDEDOR: GRAMPO PLASTICO, VISOR: COMPLETO.
0310	300	UN	PASTA SUSPENSA COMPLETA - MATERIA-PRIMA: CARTAO KRAT MARMORIZADA PLASTIFICADA, 330G/M2, PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 360 X 240MM, SUPORTE: METALICO COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORÇADO, VISOR: EM PLASTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA: ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, SUPORTE METALICO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, SEIS POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR
0311	3.500	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT PASTA SUSPENSA COMPLETA - MATERIA-PRIMA: CARTAO KRAF, PRENDEDOR: COM GRAMPO PLASTICO, MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 360 X 240 MM, SUPORTE: METALICO COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORÇADO, VISOR: EM PLASTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA: ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO. SUPORTE METALICO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, 6 POSICOES PARA ALOJAMENTO DO VISOR



0312	1.200	UN	PASTA SUSPENSIVA TRANSPARENTE PASTA SUSPENSIVA COMPLETA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, PRENDEDOR: PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 240 X 360 MM, SUPORTE: COM PONTEIRA PLASTICA PRETA, VISOR: DE PLASTICO TRANSPARENTE FIXO, ETIQUETA: COM ETIQUETA NA COR BRANCA. CORES: AZUL, BRANCA OU FUME
0313	100	UN	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32GB, INTERFACE: USB 2.0
0314	100	UN	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, INTERFACE: USB
0315	100	UN	PEN DRIVE CAPACIDADE 16GB
0316	300	UN	PERCEVEJO LATONADO DOURADO CAIXINHA 100 UNIDADES TAMANHO: 10 MM
0317	300	UN	PERCEVEJO NIQUELADO CAIXINHA 100 UNIDADES TAMANHO: 10 MM
0318	100	UN	PERFURADOR PARA PAPEL GRANDE MATERIA PRIMA: ACO PINTADO, COR: NA COR PRETA, FUROS: 02 FUROS, CAPACIDADE: NO MINIMO 40 FOLHAS, MARGINADOR: COM MARGINADOR
0319	100	UN	PERFURADOR PARA PAPEL PEQUENO MATERIA-PRIMA: ACO, COR: FUROS: 02 FUROS, CAPACIDADE: ATE 20 FOLHAS, MARGINADOR: SEM MARGINADOR
0320	100	PC	PEROLA FINA DE ISOPOR TAMANHOS VARIAM ENTRE 0,2 E 0,4 MM. PACOTE COM 5 LITROS.
0321	2.000	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: AZUL, PONTA: FELTRO CHANFRADA 6.0MM, TIPO: TINTA PERMANENTE, MODELO: 1100-P NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE E O CONTROLE DE LOTE DO PRODUTO.
0322	200	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETA, PONTA: FELTRO CHANFRADA 6.0MM, TIPO: TINTA PERMANENTE, MODELO: 1100-P NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE E O CONTROLE DE LOTE DO PRODUTO.
0323	2.000	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: VERMELHA, PONTA: FELTRO CHANFRADA 6.0MM, TIPO: TINTA PERMANENTE, MODELO: 1100-P NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE E O CONTROLE DE LOTE DO PRODUTO.
0324	4.000	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO- AZUL PONTA: DE ACRILICO REDONDA DE 4 MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2 MM. COR: AZUL. DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E CONTROLE DE LOTE. MODELO DE REFERÊNCIA WBM-7
0325	4.000	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO- PRETO PONTA: REDONDA DE 4 MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2 MM. COR: PRETA. DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E CONTROLE DE LOTE.
0326	4.000	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO- VERMELHO PONTA: REDONDA DE 4 MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2 MM. COR: VERMELHA. DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E CONTROLE DE LOTE.
0327	1.300	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE TAMANHO: GRANDE, CORPO: CORPO DE PLASTICO, PONTA: PONTA METALICA, TENSÃO: ALIMENTACAO 127, COR: NA COR PRETA
0328	1.300	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA CORPO: CORPO DE PLASTICO, PONTA: PONTA METALICA, TENSÃO: ALIMENTACAO 127/220 VOLTS, COR: NA COR PRETA
0329	500	UN	PLACA DE ISOPOR 1 5 CM APRESENTAÇÃO, PLACA MEDIDAS, 50 X100 X 1,5 CM
0330	500	UN	PLACA DE ISOPOR 5 CM APRESENTAÇÃO, PLACA, MEDIDAS, 50 X 100 X 5 CM
0331	500	UN	PLACA DE ISOPOR DE 2 5 CM APRESENTAÇÃO, PLACA MEDIDAS, 50 X 100 X 2,5 CM.
0332	500	UN	PLACA DE ISOPOR DE 7 5 CM APRESENTAÇÃO, PLACA MEDIDAS, 50 X 100 X 7,5 CM
0333	1.000	UN	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO TAMANHO A4 PLASTICO PARA PASTA CATALOGO - ESPESSURA: 0,02 MM, TIPO: 04 FUROS, MEDIDAS: 210 X 297 MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
0334	8.000	UN	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO TAMANHO OFICIO 2 PLASTICO PARA PASTA CATALOGO - ESPESSURA: 0,02 MM, TIPO: 04 FUROS, MEDIDAS: 216 X 330 MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
0335	100	UN	PORTA LAPIS + CLIPS + LEMBRETE, COR: PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO (CM): 26 X 12 X 12. PESO BRUTO UNITÁRIO APROXIMADO DO PRODUTO EMBALADO (KG): 0,20 INDICADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS, EXPEDIÇÕES, ESCOLAS, USO DOMÉSTICO. IDEAL PARA ORGANIZAR CLIPS, LÁPIS E LEMBRETES.
0336	500	UN	PRANCHETA PESQUISADOR MATERIA PRIMA: EUCATEX, PRENDEDOR: METAL, MEDIDAS: 216 X 330 MM, COR: MARRON
0337	70	UN	QUADRO BRANCO LUXO QUADRICULADO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 3.00 X 1.20 DE FÓRMICA, COM MAIOR DURABILIDADE. MOLDURA - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS. TELA - CONFECCIONADA EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO DE ALTA QUALIDADE, COM QUADRICULADO 5X5CM DE BAIXA VISIBILIDADE SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MDF DE 12MM. MEDIDA - 3,00M X 1,20M
0338	70	UN	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 2.00 X 1.20 TELA - CONFECCIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS. O PERFIL DE ALUMÍNIO AUXILIA NA FIXAÇÃO DO QUADRO NA PAREDE, SÃO FEITOS COM MELAMÍNICO DE FÓRMICA. MEDIDA - 2,00M X 1,20M.
0339	70	UN	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 3.00 X 1.20 QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO LUXO TELA - CONFECCIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO



			NATURAL ANODIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS. O PERFIL DE ALUMÍNIO AUXILIA NA FIXAÇÃO DO QUADRO NA PAREDE, SÃO FEITOS COM MELAMÍNICO DE FÓRMICA. MEDIDA - 3,00M X 1,20M
0340	1.000	UN	REFIL DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL CONTEÚDO - 20 ML , RECARREGA ATÉ 10X ,CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO - CORANTES, ADITIVOS E ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS - REATIVA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS MARCADORES DE QUADRO BRANCO.
0341	1.000	UN	REFIL DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETO CONTEÚDO - 20 ML , RECARREGA ATÉ 10X ,CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO - CORANTES, ADITIVOS E ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS - REATIVA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS MARCADORES DE QUADRO BRANCO.
0342	1.000	UN	REFIL DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO CONTEÚDO - 20 ML , RECARREGA ATÉ 10X ,CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO - CORANTES, ADITIVOS E ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS - REATIVA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS MARCADORES DE QUADRO BRANCO.
0343	1.200	UN	REFIL PARA COLA QUENTE FINO REFIL PARA COLA QUENTE EM BASTAO FINO, PACOTE COM 1 KG. A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS,TRANSPARENTE, ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS.
0344	500	UN	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA REFIL PARA COLA QUENTE EM BASTAO GROSSA, PACOTE COM 1 KG. A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS,TRANSPARENTE, ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS.
0345	20	UN	REGUA 100 CM MADEIRA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: MADEIRA, MEDIDA: 100 CM COM ESCALA MILIMETRICA, REFORCADA.
0346	2.000	UN	REGUA ACRILICA 30 CM TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: ACRILICO SUPER RESISTENTE, MEDIDA: 30 CM, ESPESSURA: MINIMO 2,5 MM, COR: CRISTAL, COM ESCALA MILIMETRICA. MARCA DE REFERÊNCIA: BRW. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>
0347	150	RL	ROLO DE TNT AMARELO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0348	150	RL	ROLO DE TNT AZUL CELESTE COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0349	150	RL	ROLO DE TNT AZUL COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0350	150	RL	ROLO DE TNT AZUL MARINHO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0351	150	RL	ROLO DE TNT AZUL OCEANO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0352	150	RL	ROLO DE TNT BEGE COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0353	150	RL	ROLO DE TNT BRANCO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0354	150	RL	ROLO DE TNT CINZA COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0355	150	RL	ROLO DE TNT CORAL ROSE COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0356	150	RL	ROLO DE TNT LARANJA COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0357	150	RL	ROLO DE TNT MARROM COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0358	150	RL	ROLO DE TNT PINK COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0359	150	RL	ROLO DE TNT PRETO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0360	150	RL	ROLO DE TNT ROSA PURPURA COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0361	150	RL	ROLO DE TNT VERDE LIMAO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0362	150	RL	ROLO DE TNT VERDE MUSGO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0363	150	RL	ROLO DE TNT VERMELHO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS



			NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0364	150	RL	ROLO DE TNT VINHO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M <sup>2</sup> .
0365	50	UN	SUPORTE FIXO PARA CANETA BOLINHA CROMADA
0366	10	UN	SUPORTE PARA MONITOR 12 CM PRODUZIDO EM MDF NA COR BLACK PIANO COM 02 GAVETAS BLACK PIANO. PROJETADO PARA ELEVAR O POSICIONAMENTO DO MONITOR, DIMENSÕES DO SUPORTE - PROFUNDIDADE - 26 CM. LARGURA - 39 CM. ALTURA - 12 CM.
0367	10	UN	SUPORTE PARA MONITOR 16 CM PRODUZIDO EM MDF NA COR BLACK PIANO COM 03 GAVETAS BLACK PIANO. PROJETADO PARA ELEVAR O POSICIONAMENTO DO MONITOR, DIMENSÕES DO SUPORTE - PROFUNDIDADE - 26 CM. LARGURA - 39 CM. ALTURA - 16 CM.
0368	50	UN	TESOURA - TIPO: DE PICOTAR PROFISSIONAL, LAMINAS: ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 25CM
0369	2.000	UN	TESOURA ESCOLAR TIPO: ESCOLAR, LAMINAS: ACO INOX, CABO: PLASTICO, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 13 CM, SEM PONTA. <b>APRESENTAR AMOSTRA. MARCA DE REFERÊNCIA: BRW.</b>
0370	1.500	UN	TESOURA TIPO MULTIUSO LÂMINAS, AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM, CABO, POLIPROPILENO RESISTENTE EMBORRACHADO, COMPRIMENTO TOTAL DO CORPO, APROXIMADAMENTE 21,5 CM, <b>APRESENTAR AMOSTRA. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A TRAMONTINA, BRW.</b>
0371	1.000	UN	TINTA GOUACHE AMARELA TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: AMARELA. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0372	1.000	UN	TINTA GOUACHE AZUL TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: AZUL. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0373	1.000	UN	TINTA GOUACHE BRANCO TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: BRANCA. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0374	1.000	UN	TINTA GOUACHE PRETA TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: PRETA. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0375	1.000	UN	TINTA GOUACHE VERDE TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: VERDE. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0376	1.000	UN	TINTA GOUACHE VERMELHA TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: VERMELHA. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0377	1.000	UN	TINTA GUACHE LARANJA TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR, LARANJA. PRODUTO CONFORME NORMA EM 71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0378	1.000	UN	TINTA GUACHE MAGENTA TINTA A ABASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPOCA. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR, MAGENTA. PRODUTO CONFORME NORMA EM 71-3 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0379	1.000	UN	TINTA GUACHE MARROM TINTA A ABASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPOCA. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR, MARROM. PRODUTO



			CONFORME NORMA EM 71-3 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0380	1.000	UN	TINTA GUACHE ROSA TINTA A ABASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPOCA. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR, ROSA. PRODUTO CONFORME NORMA EM 71-3 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0381	1.000	UN	TINTA GUACHE VERDE FOLHA TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPOCA. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR, VERDE FOLHA. PRODUTO CONFORME NORMA EM 71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0382	1.000	UN	TINTA GUACHE VIOLETA TINTA A ABASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPOCA. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR, VIOLETA. PRODUTO CONFORME NORMA EM 71-3 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
0383	200	UN	TINTA PARA CARIMBO AZUL EMBALAGEM 40 ML, COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: AZUL, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.
0384	200	UN	TINTA PARA CARIMBO PRETA EMBALAGEM 40 ML, COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: PRETA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.
0385	200	UN	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO EMBALAGEM 40 ML, COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: VERMELHA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.
0386	10	UN	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL ATOMICO - AZUL REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, COR: AZUL. EMBALAGEM COM NO MINIMO 37 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.
0387	10	UN	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL ATOMICO - PRETA REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, COR: PRETA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 37 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.
0388	10	UN	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL ATOMICO - VERMELHA REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, COR: VERMELHA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 37 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.
0389	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AMARELO LIMAO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR, AMARELO LIMAO
0390	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AMARELO OURO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR, AMARELO OURO
0391	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AREIA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR AREIA
0392	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AUL TURQUESA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR, AZUL TURQUESA
0393	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AZUL CELESTE TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR AZUL CELESTE
0394	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AZUL PETROLEO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR, AZUL PETROLEO
0395	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR BRANCO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR, BRANCO
0396	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR CARAMELO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR CARAMELO
0397	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR CINZA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR CINZA
0398	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR CLAREADOR TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR, CLAREADOR





0399	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR LARANJA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR LARANJA
0400	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR MAGENTA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR MAGENTA
0401	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR MARROM TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR MARROM
0402	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR OCRE OURO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR OCRE OURO
0403	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR PRETO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR PRETO
0404	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR PURPURA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR PURPURA
0405	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR ROSA CHA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR ROSA CHÁ
0406	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR RUSTICO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR RUSTICO
0407	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR SEPIA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR SEPIA
0408	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR SIENA NATURAL TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR SIENA NATURAL
0409	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE BANDEIRA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VERDE BANDEIRA
0410	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE FOLHA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VERDE FOLHA
0411	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE MUSGO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VERDE MUSGO
0412	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE OLIVA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VERDE OLIVA
0413	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE PINHEIRO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VERDE PINHEIRO
0414	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE VERONESE TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VERDE VERONESE
0415	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERMELHO FOGO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VERMELHO FOGO
0416	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VINHO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VINHO
0417	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VIOLETA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VIOLETA
0418	80	UN	TINTA SPRAY COR AMARELO SOL TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR AMARELO SOL
0419	80	UN	TINTA SPRAY COR AQUARIO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR AQUÁRIO
0420	80	UN	TINTA SPRAY COR AZUL CELESTE TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR AZUL CELESTE
0421	80	UN	TINTA SPRAY COR AZUL CEU TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML,



			DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR AZUL CÉU
0422	80	UN	TINTA SPRAY COR AZUL MARINHO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR AZUL MARINHO
0423	80	UN	TINTA SPRAY COR BAMBU TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR BAMBU
0424	80	UN	TINTA SPRAY COR BRANCO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR BRANCO
0425	80	UN	TINTA SPRAY COR CINZA CHUMBO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR CINZA CHUMBO
0426	80	UN	TINTA SPRAY COR CINZA CLARO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR CINZA CLARO
0427	80	UN	TINTA SPRAY COR LARANJA TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR LARANJA
0428	80	UN	TINTA SPRAY COR LILAS TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR LILÁS
0429	80	UN	TINTA SPRAY COR MADEIRA TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR MADEIRA
0430	80	UN	TINTA SPRAY COR MAGENTA TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR MAGENTA
0431	80	UN	TINTA SPRAY COR MAMÃO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR MAMÃO
0432	80	UN	TINTA SPRAY COR MARROM CAFE TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR MARROM CAFÉ
0433	80	UN	TINTA SPRAY COR PAPELÃO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR PAPELÃO
0434	80	UN	TINTA SPRAY COR PRETO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E



			PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR PRETO
0435	80	UN	TINTA SPRAY COR ROSA BLUSH TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR ROSA BLUSH
0436	80	UN	TINTA SPRAY COR VERDE ABACATE TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR VERDE ABACATE
0437	80	UN	TINTA SPRAY COR VERDE BANDEIRA TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR VERDE BANDEIRA
0438	80	UN	TINTA SPRAY COR VERMELHO MALAGUETA TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR VERMELHO MALAGUETA
0439	80	UN	TINTA SPRAY COR VINHO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR VINHO

**2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AMOSTRAS:** Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e devem atender as especificações solicitadas acima. As amostras solicitadas nos itens 30 (borracha), 46 e 47 (caixas de giz), 56 a 64 (canetas esferográficas) 72, 73 (canetas hidrográficas), 103 e 104 (durex), 125 e 126 (fitas adesivas), 127 (fita crepe), 130 (fita lacre), 132 a 149 (folhas de EVA), 178 (lápiz de cera), 179 (lápiz de cor), 181 (lápiz preto), 196(massinha), 346 (molha dedo), 369 e 370(tesouras) e 371 a 382 (tintas guache), deverão ser encaminhadas via correios pelos licitantes vencedores no endereço abaixo, no prazo de até 5(cinco) dias úteis após a convocação, ou entregues através de representantes no Auditório Central do município de Patrocínio/MG, à equipe técnica de análise das amostras, em sessão pública, na data e horário que será marcada na plataforma Licitanet, assim que encerrada a fase de lances e habilitações. Caso haja desclassificações na sessão de análise de amostras serão convocadas as empresas classificadas na seqüência para apresentação das respectivas amostras. **As empresas que cotarem as marcas de referência dos produtos estão dispensadas de apresentação de amostras.**

**Endereço para entrega das amostras:**

Prefeitura Municipal de Patrocínio – A/C Setor de Licitações  
Av. João Alves do Nascimento nº 1452,  
Bairro Cidade Jardim  
Patrocínio/MG  
CEP 38.740-050  
Telefone (034) 3839-1800 ramal 268.

**3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Prazo: em até 10 (dez) dias após a solicitação e entrega da Autorização de Fornecimento – AF. Local para entrega: Almoarifado Central, situado na Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG.





**4 - DESPESAS:** As despesas frete, transportes, despesas com pessoal e entrega dos produtos serão por conta da empresa licitante.

**5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega/execução do objeto e da Nota Fiscal/Fatura.

**6 – DAS SANÇÕES/PENALIDADES:**

O não cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora licitante vencedora do certame poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

**I -** Advertência, por escrito;

**II -** Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

**III -** Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**IV -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 30 de novembro de 2023.

Rinaldo Santos de Freitas  
Secretario Municipal de Compras e Licitações



## **ANEXO II - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO** **(MODELO DE PROCURAÇÃO)**

**Processo nº: 285/2023**

**Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 84**

**Edital nº: 195/2023**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Pelo presente a empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, situada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, nascido aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_, outorga ao Sr. REPRESENTANTE À PARTICIPAR DO PROCESSO, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, nascido aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_, amplos poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

CIDADE/ESTADO, DATA.

\_\_\_\_\_  
NOME EMPRESARIAL

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_

ENDEREÇO

CIDADE/ESTADO

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 195/2023

A empresa NOME EMPRESARIAL, CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_.\_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_, situada à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, abaixo assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL, inscrita no CPF sob o n° \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, R.G. sob o n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, declara que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n° 195/2023, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE/ESTADO, DATA.

---

NOME REPRESENTANTE LEGAL



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 195/2023

A empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, situada na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_, R.G. n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, declara para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

CIDADE/ESTADO, DATA.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 195/2023

NOME EMPRESARIAL, sediada a ENDERECO, CEP \_\_\_\_-\_\_\_\_, em CIDADE estado ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REPRESENTANTE LEGAL, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, DECLARA:

( ) Sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

**(Observação:** em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

---

(Assinatura do Representante Legal)



## **ANEXO VI - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº: 285/2023**

**Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 84**

**Edital nº: 195/2023**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, CPF nº 491.320.596-04, ora denominado **MUNICÍPIO**, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 2.764, de 01 de junho de 2011 que regulamenta Sistema Registro de Preços, e ainda subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada e transcurso o prazo para interposição de recursos, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominado simplesmente **FORNECEDOR**, observada as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

**FORNECEDOR:**

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº ....., sediada na ....., neste ato representada por ..... (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e endereço completos).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisições de material de expediente para atender diversas secretarias municipais, especificados na Cláusula 2º do respectivo Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 195/2023.

**1.2.** Este instrumento não obriga o Município de Patrocínio a adquirir os produtos e/ou serviços nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

**2.1.** Ficam registrados os preços:

Item	Qtde	Un	Especificação	Valor unitário	Valor total



Valor total dos itens:

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**3.1.** A vigência desta ata inicia-se na data de sua assinatura e o preço registrado vigorará pelo período de 12 meses.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Compras e Licitações, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1.** O **MUNICÍPIO** fará as aquisições mediante a convocação do **FORNECEDOR** para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato.

**5.2.** Se o **FORNECEDOR** se recusar a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na Licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS PRODUTOS**

**6.1.** Os serviços e aquisições darão mediante solicitação prévia do município, por um período de até 12 (doze) meses.

**6.2.** O prazo para o fornecimento dos materiais é de até 10(dez) dias após a entrega da Autorização de Fornecimento – AF.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**7.1.** O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital, Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços autoriza o **MUNICÍPIO** a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

**7.2.** Caso insatisfatório os produtos, materiais e/ou serviços serão lavrados Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades, devendo o produto, material e/ou serviço ser rejeitado e substituído no prazo de 05 (cinco) dias, quando serão realizadas novamente as verificações.

**7.2.1.** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na substituição e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1.** O **MUNICÍPIO** se responsabiliza por:

**8.1.1.** Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

**8.1.2.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos, materiais e/ou serviços;

**8.1.3.** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;

**8.1.4.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**8.2.** O **FORNECEDOR** se responsabilizar por:



- 8.2.1. Prestar os serviços ou entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo e as quantidades constantes do contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata;
- 8.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MUNICÍPIO**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao **MUNICÍPIO**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 8.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos produtos e materiais, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 8.2.4. Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do produto e ou material estimado de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 8.2.5. Comunicar imediatamente ao **MUNICÍPIO** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;
- 8.2.6. Indenizar terceiros e/ou o **MUNICÍPIO**, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 8.2.7. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- 8.2.8. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos, materiais e/ou serviços, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até o local de destino.

#### **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

- 9.1. O **MUNICÍPIO** pagará aos fornecedores o valor unitário registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Ata e da Nota de Empenho.
- 9.2. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta do fornecedor.
- 9.3. Para cada autorização de fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no referido Pregão: 195/2023.
- 9.4. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (válidas e regulares).
- 9.5. Deverão constar da Nota Fiscal/Fatura, as especificações do produto e o número da Autorização de Fornecimento.
- 9.6. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s) e ou materiais, devidamente atestadas pelo Setor de Compras.
- 9.7. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o **MUNICÍPIO** comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.
  - 9.7.1. Na hipótese prevista no subitem 9.7, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.
- 9.8. O **MUNICÍPIO** se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.
- 9.9. Não serão pagos os produtos e materiais fornecidos em desacordo com as especificações que integram esta Ata.





### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**10.1.** O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** A presente Ata ou o Registro de Item específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

**11.2.** Pelo **MUNICÍPIO**:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo **MUNICÍPIO**.

**11.3.** Pelo **FORNECEDOR**:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

**11.4.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o **FORNECEDOR** será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**11.5.** A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **MUNICÍPIO**, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

**11.6.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR**, relativas aos produtos e ou materiais.

**11.7.** Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o **MUNICÍPIO** adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Em caso de recusa injustificada em assinar o contrato ou em receber a ordem de serviços, a inexecução das condições estabelecidas neste, a execução insatisfatória dos serviços, os atrasos, as omissões e outras falhas o **FORNECEDOR** será notificado para sanar a irregularidade bem como apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis e estará sujeita as seguintes sanções:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta no caso de recusa em assinar o respectivo Contrato dentro do prazo estabelecido conforme Lei Federal nº 8.666/93, bem como os Instrumentos Contratuais oriundos;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará o **FORNECEDOR** as penalidades descritas nas alíneas supracitadas, além da rescisão unilateral da ata e/ou contrato.



**12.2.** É facultado ao **MUNICÍPIO**, o direito de rescindir o instrumento contratual, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos casos previstos nos artigos de 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**12.3.** A abstenção por parte do **MUNICÍPIO**, do uso de quaisquer das faculdades às mesmas concedidas no instrumento contratual, nesta ata de registro de preços e no edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

**12.4.** A aplicação de qualquer penalidade prevista nesta ata ou no contrato não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** As partes ficam, ainda, subordinadas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

**13.2.** Caberá ao **FORNECEDOR** beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**13.3.** As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio como competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos da presente ata, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, especialmente o do endereço das licitantes.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Patrocínio-MG, ..... de ..... de 2023.

---

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO  
Deiró Moreira Marra  
Prefeito

---

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2º \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



## ANEXO VII

### MOELDO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

**Processo nº: 285/2023**

**Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 84**

**Edital nº: 195/2023**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o nº sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, situada à ....., nº ....., Bairro ....., na cidade de ...../(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr....., inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.

CIDADE/ESTADO, DATA.

---

Nome e assinatura do responsável legal